

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS** nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Nº da Denúncia: | 168/2017 - RS |
| Denunciante: | Fábio Luis Dillmann Ribeiro |
| Denunciado: | Tiago Holzmann da Silva (Chapa 03-RS) |
| Resumo das razões da Denúncia: | Propaganda eleitoral antecipada |

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias para protocolar a defesa, conforme § 1º do art. 45 do Regulamento Eleitoral, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Adroaldo Xavier da Silva

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
CE-RS